



## Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Requerimento nº 004/2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Luziânia – SMT Interino **Télio Rodrigue de Queiroz**, requerimento no seguinte teor:

**“Informações sobre a disponibilidade de vagas de estacionamento nos órgãos municipais, estabelecimentos comerciais, bancos e afins destinadas aos deficientes, autistas, pessoa com mobilidade reduzida tais como idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso no Município de Luziânia e Distrito do Jardim Ingá”.**

### JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, é assegurada a reserva de 2% (dois por cento) das vagas em estacionamento regulamentado devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes, de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção. Os espaços de uso público existentes, devem ser adaptados, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O município de Luziânia e Distrito do Jardim Ingá padece a falta de espaços com acessibilidade destinados à essas pessoas acima supramencionadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de março de 2022.**

  
Nixon Souza Leite  
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060